



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.082, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016767/2016-77, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.382/GR-2015, publicada no BP de 11.12.2015, que autorizou o afastamento de **VIVIANE REGINA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837190, para cursar Doutorado, onde se lê: “no período de 01.05.2015 a 30.04.2017, homologando o período de 01.05.2015 a 06.12.2015”, leia-se “**no período de 11.12.2015 a 10.12.2017**”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL